



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 2ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão legislativa da 14ª Legislatura

Ata da segunda reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, realizada aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Cordislândia/MG sob a presidência do vereador Sr. Presidente Marcos Maciel de Oliveira que após confirmada a presença de 09 (nove) vereadores os senhores Marcos Maciel de Oliveira, Josmar Mendes Rigo, Émerson Crispim, Antônio Cândido Nogueira, Nelson Luiz dos Santos, Lucilene Rosa Dias de Carvalho, Rogério Silvério Mendes, José Ricardo Mendes, Luiz Carlos de Paiva, e havendo quórum legal, o Sr. Presidente disse que em nome de Deus, do povo e das Leis deste país estava declarando aberta a Sessão. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura da Ata da primeira reunião ordinária da 2ª sessão legislativa da 14ª Legislatura, que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. No expediente nenhum vereador se inscreveu para fazer o uso da palavra. E passando para Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou leitura do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente relativos ao Projeto de Resolução nº 001/2018 que “Dispõe sobre a atualização monetária, pela recomposição das perdas inflacionárias dos salários dos servidores e Agentes Públicos do Poder Legislativo Municipal dando outras providências” da Mesa Diretora da Câmara. E após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de nº Resolução nº 001/2018 em única discussão e votação, o qual obteve 08 (oito) votos pela sua aprovação, tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Resolução nº 001/2018 aprovado por 08 (oito) votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou leitura do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente relativos ao Projeto de Lei nº 003/2018 que “Dispõe sobre a desafetação de bens móveis que especifica e dá outras providências, do Executivo Municipal. E após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 003/2018 em única discussão e votação, o qual obteve 06 (seis) votos pela sua reprovação e duas abstenções sendo dos vereadores os Senhores Nelson Luiz dos Santos e Rogério Silvério Mendes, tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Lei nº 003/2018 reprovado por 06 (seis) votos. Continuando o Sr. Presidente solicitou leitura do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente relativos ao Projeto de Lei nº 004/2018 que “Define novo perímetro urbano do Município de Cordislândia e dá outras providências” do Executivo Municipal. E após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 004/2018 em única discussão e votação, o qual obteve 07 (oito) votos pela sua aprovação, e uma abstenção sendo do vereador Sr Luiz Carlos de Paiva, tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Lei nº 004/2018 aprovado por 07(sete) votos. Logo após o Sr. Presidente solicitou leitura do Projeto de Lei nº 006/2018 que “Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências” do Executivo Municipal, e ainda leitura do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente relativos ao Projeto de Lei nº 006/2018. E após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 006/2018 em única discussão e votação, o qual obteve 08 (oito) votos pela sua aprovação, tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Lei nº 006/2018 aprovado por 08(oito) votos. Ainda na Ordem do Dia o Sr. Presidente informou os senhores vereadores que se encontrava a disposição para análise e apreciação os projetos de Leis Complementares números 001/2018 e 002/2018 ambos do executivo Municipal e que os mesmos seriam remetidos a Assessoria Jurídica e Comissões

Permanentes para pareceres e que seriam colocados em discussão e votação na próxima reunião. Continuando o Sr. Presidente informou os senhores vereadores que a próxima reunião seria no dia 27 de fevereiro as 19:00 nesta Casa. E não havendo mais nada a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite. Do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida discutida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores.

Regis Libório Mendes Sabarwalho.

